

Dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário de 1º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 2º da Resolução n. 44/2014 estabelece que o Comitê Orçamentário de 1º Grau será composto pelos membros do Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 302/2021, que designou juiz de direito para exercer as funções de Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização até o término do Biênio 2020-2022,

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Orçamentário de 1º Grau fica composto pelos seguintes membros:

I – Angelo Antonio Alencar dos Santos – Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização;

II – André Bogéa Pereira Santos – Juiz Auxiliar da Presidência, escolhido pelo Pleno do Tribunal, titular.

III – Mirella Cezar Freitas – Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, escolhida pelo Pleno do Tribunal, suplente.

IV – Josiane de Jesus Fonseca da Silva Santos – Secretária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, escolhida pelo Pleno do Tribunal, titular.

V – Antonio Pádua de Souza Filho – Analista Judiciário – Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís, escolhido pelo Pleno do Tribunal, suplente.

VI – Laysa de Jesus Paz Martins Mendes – Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, eleita por votação direta pela Associação dos Magistrados do Maranhão – (Amma), titular.

VII – Frederico Feitosa de Oliveira – Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, eleito por votação direta pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), suplente.

VIII – Marcio Luis Andrade Souza – Oficial de Justiça da Comarca da Ilha de São Luís, eleito por votação direta pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA), titular.

IX – Wlisses Bruno da Silva Felipe – Analista Judiciário-Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís, eleito por votação direta pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA), suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA-TJ – 39782018.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2021 15:39 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

44/2021	12/03/2021 às 11:59	15/03/2021
---------	---------------------	------------